PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4449/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor AVELINO MARCELINO DE PAULA, CPF Nº 057.291.346-06 ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 29 de dezembro de 2022.

José Oscar Ferraz

- Prefeito Municipal de Guiricema -